

PORTARIA Nº 150/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 12;

CONSIDERANDO o retorno do senhor **IRAN DE AZEVEDO MELO**;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **IVAN DE AZEVEDO MELO**, inscrito no CPF nº 026.573.074-00, do ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Transportes, simbologia CC-2, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, em 15 de outubro de 2020.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito